



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

THIAGO NEVES

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5628

e-mail: vereadorthiagoneves@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO**

O Vereador, infra-assinado, eleito pela legenda PSB, no uso de suas atribuições legais, **REQUER INFORMAÇÃO**, na forma do artigo 139, parágrafo 3, inciso X, do Regimento Interno desta Casa, bem como com fundamento nos artigos 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, e artigo 31 da Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), vem, com o devido respeito e amparo na Constituição Federal e legislações aplicáveis, requerer, a **EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sra. RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO**, o fornecimento de informações acerca da destinação dos recursos oriundos do Incentivo Financeiro Adicional – ACS/ACE.

Dos Pedidos

- 1 – Qual o valor total previsto para o Município em 2025 referente ao Incentivo Financeiro Adicional destinado aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE);
- 2 – Caso ainda não haja definição exata, informar a previsão de repasse com base nos valores recebidos nos anos anteriores (2022, 2023 e 2024), indicando os montantes anuais;
- 3 – Como será realizada a aplicação dos referidos recursos no exercício de 2025, com detalhamento dos programas, projetos ou ações contemplados;
- 4 – Encaminhar cópia do trecho da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2025 e da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025 que trata especificamente da previsão e destinação desses recursos;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200340038003600310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

THIAGO NEVES

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5628

e-mail: vereadorthiagoneves@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

5 – Informar se existe regulamentação local (decreto, portaria ou resolução do Conselho Municipal de Saúde) disciplinando a forma de utilização desse recurso.

Justificativa

A Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) impõe ao gestor público o dever de observância do equilíbrio orçamentário e da adequada aplicação dos recursos vinculados, bem como a obrigação de prestar contas com transparência. Ademais, a correta alocação orçamentária deve estar prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), instrumentos que norteiam a execução financeira do Município

Diante disso, presente pedido busca obter informações precisas sobre os valores repassados, sua previsão orçamentária e a forma de aplicação no exercício de 2025, de modo a garantir o controle parlamentar e a fiscalização do emprego desses recursos, assegurando que sejam efetivamente direcionados ao fortalecimento das políticas públicas de saúde.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de agosto de 2025

THIAGO NEVES

Vereador – (PSB)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200340038003600310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

